

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0094/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003371/2024.28, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-346/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DYONE PEREIRA ARAÚJO

CPF/CNPJ: 705.981.262-87

ENDEREÇO: VICINAL - 34, KM - 23, S/N.º, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA E FRUTICULTURA EM UMA ÁREA DE 16,0232 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO DOIS CORAÇÕES, VICINAL - 32, KM - 18,30, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 23/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em **29/05/2025 às 12:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/06/2025 às 13:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c21bf> informando o seguinte código verificador: **c21bf**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
4. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 00° 46' 13,61" N Longitude: -59° 51' 51,05" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003371/2024.28

Parecer Técnico Nº:
PAR-346/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM MARTINS DA SILVA DUARTE - ART Nº ART Nº ART
Nº RR20250155642/ Nº RR20250155642**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 46' 21.430541" N	59° 51' 31.504638" W	22	0° 46' 16.262051" N	59° 51' 47.594562" W
2	0° 46' 17.763857" N	59° 51' 31.518688" W	23	0° 46' 16.554435" N	59° 51' 47.363558" W
3	0° 46' 16.619790" N	59° 51' 31.523072" W	24	0° 46' 16.668910" N	59° 51' 46.905278" W
4	0° 46' 15.576274" N	59° 51' 37.990679" W	25	0° 46' 17.984668" N	59° 51' 47.391437" W
5	0° 46' 15.051679" N	59° 51' 41.242057" W	26	0° 46' 16.329391" N	59° 51' 43.084584" W
6	0° 46' 14.701698" N	59° 51' 41.662674" W	27	0° 46' 20.596286" N	59° 51' 41.782196" W
7	0° 46' 14.707862" N	59° 51' 41.759995" W	28	0° 46' 19.423879" N	59° 51' 38.842634" W
8	0° 46' 14.695025" N	59° 51' 41.962673" W	29	0° 46' 23.207798" N	59° 51' 33.408550" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em **29/05/2025 às 12:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/06/2025 às 13:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c21bf> informando o seguinte código verificador: **c21bf**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	0° 46' 14.656719" N	59° 51' 42.162155" W	30	0° 46' 21.430541" N	59° 51' 31.504638" W
10	0° 46' 14.593547" N	59° 51' 42.355295" W	31	0° 47' 0.838737" N	59° 52' 13.720964" W
11	0° 46' 14.506505" N	59° 51' 42.539046" W	32	0° 46' 52.423389" N	59° 52' 4.706004" W
12	0° 46' 14.396969" N	59° 51' 42.710511" W	33	0° 46' 51.629751" N	59° 52' 5.474918" W
13	0° 46' 14.266661" N	59° 51' 42.866985" W	34	0° 46' 56.486723" N	59° 52' 10.753873" W
14	0° 46' 14.117639" N	59° 51' 43.006003" W	35	0° 46' 52.359352" N	59° 52' 14.552171" W
15	0° 46' 13.952252" N	59° 51' 43.125371" W	36	0° 46' 55.046077" N	59° 52' 17.319681" W
16	0° 46' 13.773111" N	59° 51' 43.223204" W	37	0° 46' 37.009575" N	59° 52' 34.493894" W
17	0° 46' 13.583037" N	59° 51' 43.297962" W	38	0° 46' 36.339599" N	59° 52' 36.238796" W
18	0° 46' 13.385031" N	59° 51' 43.348465" W	39	0° 46' 32.613599" N	59° 52' 40.007995" W
19	0° 46' 13.288976" N	59° 51' 43.360520" W	40	0° 46' 31.988122" N	59° 52' 39.275238" W
20	0° 46' 11.827843" N	59° 51' 45.116546" W	41	0° 46' 31.812694" N	59° 52' 39.442273" W
21	0° 46' 15.598833" N	59° 51' 46.999884" W	42	0° 46' 33.077337" N	59° 52' 40.891701" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da
DLGA/FEMARH-RR em **29/05/2025** às **12:53**
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em
Exercício da FEMARH-RR em **03/06/2025** às **13:47**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c21bf> informando o seguinte código
verificador: **c21bf**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459